



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES  
E ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

**DATA:** 04/10/2021      **HORÁRIO:** 09h e 00 min.  
**Processo Licitatório Concorrência nº 3/2019-002PMT**  
**Tipo de Licitação: Técnica e Preço**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PRESTADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COM A FINALIDADE DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS E OUTRAS AÇÕES, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL E OUTRAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA. Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Tucumã, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas apresentadas pelos participantes do Processo Licitatório **Concorrência nº 3/2019-002PMT – Tipo Técnica e Preço**, que trata da **Contratação De Empresa Especializada Do Ramo Pertinente Para Prestação De Serviços De Publicidade Institucional Prestados Necessariamente Por Intermédio De Agência De Propaganda, Com A Finalidade De Divulgação Dos Projetos, Programas, Obras, Serviços, Campanhas E Outras Ações, De Caráter Educativo, Informativo Ou De Orientação Social E Outras Ações Da Prefeitura Municipal De Tucumã/PA**, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação do Decreto nº 013/2021 de 06 de janeiro de 2021. Aberta a sessão, verificou-se a participação das empresas: **FR MARKETING É COMUNICAÇÃO LTDA**, representado por WESLEY DA COSTA VELOSO, **D.M.R PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, representado por SARA ALVES RAMOS, **AGENCIA DIGITAL CARAJAS EIRELI**, representado por EDVILSON CARLOS DA SILVA, que encaminhou envelopes dentro do prazo estabelecido. Apresentou-se os envelopes de nº 01, 02, 03 e 04 contendo a “Proposta Técnica” e a “Proposta de Preço”, os quais encontravam-se devidamente lacrados e protocolados no horário previsto, sendo que os mesmos foram vistados pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes, com exceção dos envelopes de nº 01 (via não identificada do Plano de Comunicação Publicitária). Verificou-se que o envelope de nº 01 atendeu a exigência do item 9.1.1. do instrumento convocatório, pois não apresentaram marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento capaz de identificar a licitante. Em seguida foi procedida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo a via não identificada do plano de comunicação publicitária da licitante, sendo o seu conteúdo verificado por todos os presentes. Em atendimento ao § 3º do art. 11 da Lei 12.232, de 29 de abril de 2010, a Comissão Permanente de Licitação não lançou, nem permitiu que fosse lançado, nenhum código sinal ou marca nos invólucros padronizados, nem nos documentos que compuseram a via não identificada do plano de comunicação publicitária apresentados pelas licitantes. Dando continuidade aos trabalhos, foi aberto o envelope de nº 03, contendo o Repertório e Relatos de soluções de problemas de comunicação (*cases histories*) da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 CNPJ: 22.981.088/0001-02

licitante, sendo verificados os escritos neles contidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e demais presentes. Após analisados por todos, foi dada a palavra sobre a existência de alguns apontamentos e a licitante **D.M.R PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI** deixou como segue: Em relação ao envelope 01 (não identificado), sobre a campanha “TUCUMÃ CIDADE QUE DÁ ORGULHO”, não foi respeitado o espaçamento conforme item do edital 9.1.1.2 na sua letra “e”, a planilha de custos está com formatação confusa para o entendimento com os textos cortados, ficando desta forma confusa e sem nexos. Não ficou bem exemplificado a justificativa e a estratégia da campanha. Sobre a campanha “FAZENDO MAIS POR NOSSA CIDADE”, a campanha não suscitou nem deixou claro no plano de comunicação e nem na estratégia o nome da campanha. A licitante **AGENCIA DIGITAL CARAJAS EIRELI** fez os seguintes apontamentos: Em relação ao envelope 01 (não identificado), a campanha “PREFEITURA DE TUCUMÃ UM NOVO TEMPO DE TRABALHO, OPORTUNIDADE E CUIDADOS COM AS PESSOAS”, no raciocínio básico de acordo com o item 7.2.1, existe nas páginas 01 e 02, palavras com negrito as quais estão em desacordo com o item 9.1.1.2. Na página 04 da estratégia de comunicação publicitária a folha não é 75mg, ela está em desacordo com o item 9.1.1. Apresentou peças em tamanho A3, e o papel não é 75mg, conforme solicitado no edital item 9.1.1. Sobre a campanha “TUCUMÃ CIDADE QUE DÁ ORGULHO”, na página 02 a estratégia de comunicação publicitária a palavra “COLABORE” está em maiúsculo identificando a campanha, em desacordo com o item 9.1.1.2. Em relação ao valor da mídia referencial R\$ 677.744,50, em desacordo com briefing, anexo II do edital. Sobre o envelope 03 da licitante **D.M.R PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, o repertório consta apenas 07 peças. Em relação da licitante **FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, está faltando os CASE. Assim sendo, a Comissão decidiu encerrar os trabalhos a fim de que se analise os apontamentos e encaminhem as propostas técnicas à subcomissão técnica de avaliação para análise e julgamento, conforme determina o inciso II do § 4º do artigo 11 da Lei 12.232/10, voltando a reunir-se com os interessados para a apuração do resultado geral das propostas técnicas em data e horário a ser designado, para a qual todos serão comunicados através dos seguintes e-mails: **FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA** [contatofranciapa@gmail.com](mailto:contatofranciapa@gmail.com); **D.M.R PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI** [maiscomunicaçãoadm@outlook.com](mailto:maiscomunicaçãoadm@outlook.com); **AGENCIA DIGITAL CARAJAS EIRELI** [agenciadigcarajas@gmail.com](mailto:agenciadigcarajas@gmail.com). Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Membro	WASHIGTON DE SOUZA GUIMARAES
Membro	NADIELLY SOUSA ROCHA

ASSINATURA

*[Handwritten signatures of Debora de Souza Martins, Washigton de Souza Guimaraes, and Nadelly Sousa Rocha]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Membro IGOR LIMA DOS SANTOS

**PARTICIPANTES DO CERTAME**

**ASSINATURA**

FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA

D.M.R PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI

AGENCIA DIGITAL CARAJAS EIRELI